

PCCS - SAÚDE



HISTÓRICO

- Os Servidores da Saúde (SES e IASERJ) não tem reajuste real de salários desde 1999, ou seja, há exatos 20 anos, o que levou a desvalorização das carreiras (em 1999, a remuneração equivalia a dez salários mínimos e, em 2019, gira em torno de três salários mínimos).

LEGISLAÇÃO

- A ALERJ derrubou o veto ao art. 7º, parágrafo único, da Lei Estadual RJ nº 7.629/2017.
- No ano seguinte, foi aprovada a Lei Estadual RJ nº 7.946/2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Saúde – PCCS.

Art. 7 da Lei 7.629/17

Lei nº 7.629 de 09 de Junho de 2017

DISPÕE SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 7º V E T A D O * Art 7º - Os limites impostos pelos Artigo 8º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017 não se aplicam à implementação do Plano de Cargos e Salários de que trata o art. 13 da Lei nº 6842, de 30 de junho de 2014.

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa a revisão do Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da área de saúde no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da edição desta Lei.

* Veto derrubado pela Alerj. DO II de 10/10/2017. Rep DO II 11/10/2017.

Lei Estadual RJ nº 7.946/2018

- Lei reestrutura o Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro/SES/IASERJ;
- A remuneração dos servidores será composta pelas parcelas:
 - Vencimento-base;
 - Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA; e
 - Adicional de Qualificação – AQ;
- Os proventos de aposentadoria e as pensões também serão revistos de acordo com os padrões remuneratórios estabelecidos nesta Lei;
- A majoração remuneratória serão implementados gradualmente durante os 48 (quarenta e oito) meses

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6.130



- O governador Wilson Witzel, ajuizou a ADI 6130 no STF para suspender dispositivos de leis estaduais que obrigam a revisão de cargos e salários de servidores da área de saúde e preveem aumento de despesa com pessoal.
- Os dispositivos questionados são o artigo 7º, caput e parágrafo único, da Lei estadual 7.629/2017, que fixa o prazo de 180 dias para que o governo encaminhe à Assembleia Legislativa a revisão do Plano de Cargos e Remuneração da SES.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6.130



- Segundo o governador, as normas colocam em risco a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao Regime de Recuperação Fiscal promovido pelo governo federal, uma vez que o artigo 8º da Lei Complementar federal nº 159/2017, que o instituiu, impede a reestruturação de carreiras que resulte em majoração de despesa.

CONCLUSÃO DA ADVOCACIA- GERAL DA UNIÃO

- O advogado-geral da União manifesta-se preliminarmente, pelo não conhecimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.130 e, quanto ao mérito, pela improcedência do pedido formulado pelo Governador Wilson Witzel.

ORÇAMENTO DO PPCS

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO SAÚDE - PCCS - EXERCÍCIO 2019

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Contigenciado	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
4146 - Encargos com Inativos - Área de Saúde	110.000.000	110.000.000	110.000.000			
4422 - IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS DA SAÚDE	1.000	1.000	1.000	-	-	-
4440 - Pessoal e Encargos Sociais - PCCS	170.000.000	170.000.000	170.000.000	-	-	-
5380 - Estruturação do Plano de Carreiras para os Servidores	5.000	5.000	-	-	-	-
Total geral	280.006.000	280.006.000	280.001.000			

Fonte: Flexivison em 18 de Setembro de 2019

ORÇAMENTO DO PPCS

- O orçamento da saúde corresponde a **R\$ 7 bilhões**, no entanto, o repasse financeiro chega a **R\$ 5 bilhões** anualmente, isto significa que ficam faltando repasse de cerca de **R\$ 2 bilhões**, quantia essa que não seria alcançada mesmo que o PCCS viesse a ser implantado em única parcela. **(o que não será, já que sua previsão é de implementação gradual e parcelada em 48 meses).**

CENÁRIO ATUAL

Número de Vínculos e Valor Folha por Órgão - Agosto de 2019

Número de Vínculos e Valor Folha por Órgão - Agosto de 2019

	VÍNCULOS (QTD)			VALOR FOLHA (R\$)		
	Ativo	Inativo/ Pensionista	Total	Ativo	Inativo/ Pensionista	Total
SES	9.950	9.403	19.353	R\$ 21.369.899	R\$ 14.313.345	R\$ 35.683.244
IASERJ	849	2.584	3.433	R\$ 1.652.475	R\$ 4.386.345	R\$ 6.038.821
Total	10.799	11.987	22.786	R\$ 23.022.374	R\$ 18.699.691	R\$ 41.722.065

Fonte: Caderno RH em Agosto de 2019

Folha Anual sem Reajuste
542.386.845

MAJORAÇÃO SALARIAL POR CATEGORIA



SES	IASERJ	Classe	Padrão	Salário- Base Atual	Salário - Base Atualizado	Reajuste Salarial (será diluído em 48 meses)
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	A	XII	R\$ 1.665,72	6.513,11	4.812,69
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	A	XI	R\$ 1.665,72	6.262,61	4.562,19
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	A	X	R\$ 1.665,72	6.021,74	4.321,32
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	A	IX	R\$ 1.665,72	5.790,13	4.089,71
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	B	VIII	R\$ 1.665,72	5.567,44	3.867,02
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	B	VII	R\$ 1.665,72	5.353,30	3.652,88
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	B	VI	R\$ 1.665,72	5.147,41	3.446,99
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	B	V	R\$ 1.665,72	4.949,43	3.249,01
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	C	IV	R\$ 1.665,72	4.759,07	3.058,65
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	C	III	R\$ 1.665,72	4.576,03	2.875,61
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	C	II	R\$ 1.665,72	4.400,03	2.699,61
NIV SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR	C	I	R\$ 1.665,72	4.230,79	2.530,37
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	A	XII	R\$ 771,54	3.256,47	2.468,86
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	A	XI	R\$ 771,54	3.131,23	2.343,62
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	A	X	R\$ 771,54	3.010,79	2.223,18
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	A	IX	R\$ 771,54	2.894,99	2.107,38
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	B	VIII	R\$ 771,54	2.783,65	1.996,04
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	B	VII	R\$ 771,54	2.676,58	1.888,97
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	B	VI	R\$ 771,54	2.573,64	1.786,03
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	B	V	R\$ 771,54	2.474,65	1.687,04
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	C	IV	R\$ 771,54	2.379,47	1.591,86
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	C	III	R\$ 771,54	2.287,96	1.500,35
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	C	II	R\$ 771,54	2.199,96	1.412,35
NIV 2º GRAU	NIVEL MEDIO	C	I	R\$ 771,54	2.115,34	1.327,73

MAJORAÇÃO SALARIAL POR CATEGORIA



SES	IASERJ	Classe	Padrão	Salário- Base Atual	Salário - Base Atualizado	Reajuste Salarial (será diluído em 48 meses)
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	A	XII	R\$ 609,74	2.442,57	1.820,13
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	A	XI	R\$ 609,74	2.348,63	1.726,19
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	A	X	R\$ 609,74	2.258,29	1.635,85
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	A	IX	R\$ 609,74	2.171,44	1.549,00
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	B	VIII	R\$ 609,74	2.087,92	1.465,48
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	B	VII	R\$ 609,74	2.007,62	1.385,18
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	B	VI	R\$ 609,74	1.930,40	1.307,96
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	B	V	R\$ 609,74	1.856,15	1.233,71
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	C	IV	R\$ 609,74	1.784,76	1.162,32
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	C	III	R\$ 609,74	1.716,12	1.093,68
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	C	II	R\$ 609,74	1.650,11	1.027,67
NIV 1º GRAU	NIVEL FUNDAMENTAL	C	I	R\$ 609,74	1.586,65	964,21
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	A	XII	R\$ 536,71	1.851,90	1.304,01
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	A	XI	R\$ 536,71	1.780,67	1.232,78
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	A	X	R\$ 536,71	1.712,18	1.164,29
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	A	IX	R\$ 536,71	1.646,33	1.098,44
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	B	VIII	R\$ 536,71	1.583,01	1.035,12
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	B	VII	R\$ 536,71	1.522,12	974,23
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	B	VI	R\$ 536,71	1.463,58	915,69
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	B	V	R\$ 536,71	1.407,29	859,40
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	C	IV	R\$ 536,71	1.353,16	805,27
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	C	III	R\$ 536,71	1.301,12	753,23
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	C	II	R\$ 536,71	1.251,07	703,18
NIV ELEMENTAR	NIVEL ELEMENTAR	C	I	R\$ 536,71	1.202,96	655,07

IMPACTOS FINANCEIROS DO PCCS SEGUNDO O SINDICADO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ERJ

MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS, FOLHA DE ATIVOS, A CONTAR DE 1º/01/2019

	2019	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
ORÇAMENTO SAÚDE	6.600.000.000	7.033.081.306	7.033.081.306	7.033.081.306	7.033.081.306	7.033.081.306	41.765.406.529
SERVIDORES ATIVOS	-	164.800.000	344.200.000	523.500.000	684.200.000	710.400.000	2.427.100.000
% Impacto no Orçamento da Saúde	0,00%	2,34%	4,89%	7,44%	9,73%	10,10%	5,81%
ORÇAMENTO DO RIO PREVIDÊNCIA	14.962.130.000	15.069.730.000	15.315.730.000	15.561.730.000	15.947.130.000	16.457.630.000	93.314.080.000
SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	-	107.600.000	246.000.000	385.400.000	510.500.000	539.070.000	1.788.570.000
% Impacto no Orçamento do Rio Previdência	0,00%	0,71%	1,61%	2,48%	3,20%	3,28%	1,92%
Impacto Anual	-	272.400.000	590.200.000	908.900.000	1.194.700.000	1.249.470.000	4.215.670.000

Fonte: Relatório de monitoramento do Plano de Recuperação Fiscal

IMPACTOS FINANCEIROS DO PCCS SEGUNDO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Impacto da Lei Estadual nº 7.946/2018

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
ORÇAMENTO SAÚDE	6.600.000.000	7.033.081.306	7.033.081.306	7.033.081.306	7.033.081.306	7.033.081.306	41.765.406.529
SERVIDORES ATIVOS	27.100.000	191.900.000	371.300.000	550.600.000	711.300.000	737.500.000	2.589.700.000
% Impacto no Orçamento da Saúde	0,41%	2,73%	5,28%	7,83%	10,11%	10,49%	6,20%
ORÇAMENTO DO RIO PREVIDÊNCIA	14.962.130.000	15.069.730.000	15.315.730.000	15.561.730.000	15.947.130.000	16.457.630.000	93.314.080.000
SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	12.400.000	120.000.000	258.400.000	397.800.000	522.900.000	543.200.000	1.854.700.000
% Impacto no Orçamento do Rio Previdência	0,08%	0,80%	1,69%	2,56%	3,28%	3,30%	1,99%
Impacto Anual	39.500.000	311.900.000	629.700.000	948.400.000	1.234.200.000	1.280.700.000	4.444.400.000

Fonte: Nota Técnica SEI nº 9/2018/CORI/SURIN/STN - Ministério da Fazenda

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS APRESENTADAS PELA SES



	Medidas	Quantidade	Economia Mensal	Economia Anual
1º Medida	Extinção cargos vagos	5.000		R\$ -
2º Medida	Concessão de Aposentadoria (Compulsória, por tempo e proporcionais) - SES	4.338	R\$ 9.244.099	R\$ 110.929.188
	Concessão de Aposentadoria (Compulsória, por tempo e proporcionais) - IASERJ	437	R\$ 900.000	R\$ 10.800.000
3º Medida	Extinção de cargos vagos por conta de exonerações a pedido e falecimentos - SES	174	R\$ 288.365	R\$ 3.460.385
	Extinção de cargos vagos por conta de exonerações a pedido e falecimentos - IASERJ	31	R\$ 40.000	R\$ 480.000
4º Medida	Cessão de Servidores da Pasta sejam transformados/convertidas em onerosas para o destino - SES	2.599	R\$ 5.712.412	R\$ 68.548.942
	Cessão de Servidores da Pasta sejam transformados/convertidas em onerosas para o destino - IASERJ	45	R\$ 100.000	R\$ 1.200.000
5º Medida	Plano de Demissão Voluntária - PDV (extinção dos cargos que vierem a ser objeto de vacância voluntária)			R\$ -
Economia Total		12.624	R\$ 16.284.876	R\$ 195.418.514